

# PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: \_\_\_\_\_,

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CPF/MF – CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

OUTORGADO: \_\_\_\_\_,

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_

CPF/MF – CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

ESTADO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

Por este instrumento particular de mandato e na melhor forma de direito, o OUTORGANTE, nomeia e constitui seu procurador o(a) OUTORGADO(A) a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para representá-lo perante a **Prefeitura do Município de Ponta Grossa** a fim de tratar de qualquer assunto de seu interesse relativamente à(s) sua(s) inscrição(ões) e/ou à débitos, podendo, para tanto, pesquisar sobre situação fiscal ou cadastral; prestar declarações; assinar requerimentos, parcelamentos e/ou petições; retirar prontuários médicos e outros documentos de seu interesse, públicos e privados, efetuar em seu nome parcelamento de débitos tributários e não tributários municipais, inclusive desistindo de parcelamentos anteriormente firmados, de forma irrevogável e irretratável; assinar Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento dos Débitos existentes junto a Fazenda Municipal; solicitar a expedição de guias para pagamento e de demais documentos e/ou retirá-los e a retirada do respectivo carnê de parcelamento; reconhecer a procedência de dívidas, inclusive perante o Poder Judiciário; renunciar a qualquer meio judicial ou administrativo de defesa à(s) inscrição(ões) da(s) dívida(s), podendo desistir totalmente de qualquer impugnação ou recurso interposto e renunciar ao direito de discutir o(s) débito(s); dando tudo por bom, firme e valioso, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento.

Ponta Grossa, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 202\_\_

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Outorgante igual documento de identidade apresentado)

(anexar: cópia RG do Outorgante para conferência ou reconhecer em cartório

e talão de luz ou água de ambos)